



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 038/2022

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.501.489,24 (um milhão e quinhentos e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.501.489,24 (um milhão e quinhentos e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

02 - Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
130 – 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias .....	3.000,00
160 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	14.000,00
04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
200 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	10.800,00
210 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	2.465,00
002 – Chefia de Gabinete	
04.122.0060.2005 – Manutenção de Chefia de Gabinete	
260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	1.410,00
270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	190,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
320 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	95.000,00
330 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	15.000,00
390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	150.000,00
400 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação .....	10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
001 – Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.	
820 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	45.000,00
15.843.0110.2009 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	
1070 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato .....	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## 002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 4.200,00

1270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 960,00

## 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### 001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1530 – 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... 70.000,00

### 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1560 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 35.000,00

1570 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 15.000,00

1770 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 35.000,00

1800 – 3.3.90.39.00.00 142 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 14.700,00

## 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### 003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1980 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 125.000,00

1990 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 4.400,00

2000 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais ..... 6.000,00

### 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB

2090 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 85.000,00

2110 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais ..... 20.000,00

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2320 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 3.000,00

### 006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2021 – Incentivo ao Ensino Superior

2440 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 10.200,00

2450 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 2.350,00

2490 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

## 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2680 – 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 40.000,00

2710 – 3.3.90.14.00.00 303 – Diárias ..... 15.000,00

2730 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo ..... 130.000,00

2820 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 20.000,00

2850 – 3.3.90.39.00.00 327 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 220,00

2870 – 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... 8.154,86

2942 – 4.4.90.52.00.00 340 – Equipamentos e Material Permanente ..... 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

3040 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	82.000,00
3060 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais .....	26.000,00

10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde

3190 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	3.750,00
3200 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais .....	1.500,00

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3260 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	40.000,00
3270 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	11.500,00
3320 – 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	80.000,00
3330 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	120.000,00

## 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3470 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	25.000,00
3500 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	5.000,00
3690 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação .....	1.000,00
3763 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente .....	139,38

## 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar

3860 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	3.050,00
--	----------

**TOTAL ..... 1.501.489,24**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

## 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

490 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	30.000,00
500 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	8.000,00

## 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1690 – 3.3.90.30.00.00 142 – Material de Consumo .....	12.260,00
1890 – 4.6.90.71.00.00 103 – Principal da Dívida Contatual Resgatado .....	15.000,00

## 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2018 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro - FUNDEB

2100 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	20.000,00
2120 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais .....	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2250 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo .....	20.000,00
2300 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	12.000,00
2330 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação .....	14.000,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2420 – 3.3.90.32.00 00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	50.000,00
--	-----------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3300 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo .....	50.000,00
--	-----------

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3570 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo .....	25.000,00
--	-----------

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar

3870 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	2.500,00
---	----------

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 – Reserva de Contingência

99.999.0440.9010 – Reserva de Contingência

4000 – 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência .....	130.000,00
--	------------

## RECEITA

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 – Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis – Principal ..... 40.000,00 |

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários ..... 378.620,00 |

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal ..... 170.125,00 |

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 – Cota-Parte Do IPVA – Principal ..... 108.600,00 |

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Principal ..... 214.400,00 |

1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – Principal ..... 80.000,00 |

1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde – Principal ..... 5.250,00 |

1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal..... 1.440,00 |

2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados Para o Sistema Único de Saúde - SUS – Principal ..... 100.000,00 |

Anulação..... 394.760,00 |

Excesso de Arrecadação..... 1.098.435,00 |

Superávit Financeiro ..... 8.294,24 |

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro, ☎ 43.3 266.8100, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📄

- E-mail – [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br). – Site– [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TOTAL ..... 1.501.489,24**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal